

# CARTAS COMERCIAIS MANUSCRITAS DO SÉCULO XIX: DESCRIÇÃO DA CONCORDÂNCIA DO PARTICÍPIO EM ESTRUTURAS DO TIPO TER/HAVER

Sabriny Marya Pantoja Rodrigues<sup>1</sup>  
Grace dos Anjos Freire Bandeira<sup>2</sup>

**Resumo:** Com o intuito de descrever o uso da concordância do particípio em construções com *ter/haver* no português registrado na Amazônia do século XIX, consideramos um total de 54 ocorrências com particípio na estrutura mencionada, para que pudéssemos dar a elas um tratamento Sociofuncionalista (Tavares, 2013; Neves, 2018). Os resultados sinalizam a superioridade da regra declarada como mais consistente, sem, no entanto, descartar a ocorrência de uma sintaxe considerada arcaica. Neste artigo, compreendemos que, em determinados contextos, a escolha do usuário por uma determinada forma em detrimento de outra pode revelar que a forma parece estar a serviço de um propósito pretendido, isto é, da função (Cunha e Tavares, 2016; Neves, 2018).

**Palavras-chave:** Particípio; Concordância; Sociofuncionalismo; Cartas manuscritas; Região Amazônica;

## Letters in 19th century: description about the participle agreement in *ter/haver* type structures

**Abstract:** In order to describe the use of participle agreement in constructions with *ter/haver* in Brazilian Portuguese recorded in the Amazon in the 19th century, we took a set of 90 letters, from which we removed a total of 54 occurrences with participle in the mentioned structure, so that we could give them a Sociofunctionalist treatment (Tavares, 2013; Neves, 2018). The results indicate the supremacy of the rule declared as most consistent, without, however, ruling out the occurrence of a syntax considered archaic. In this article, we understand that, in certain contexts, the user's choice of a certain shape over another may reveal that the shape is usually at the service of an intended purpose, that is, the function (Cunha e Tavares, 2016; Neves, 2018).

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Amazonas ([sabrinymarya14@gmail.com](mailto:sabrinymarya14@gmail.com))

<sup>2</sup> Universidade Federal do Amazonas ([gracebandeira@ufam.edu.br](mailto:gracebandeira@ufam.edu.br))

**Keywords:** Participle; Agreement; Sociofunctionalism; Handwritten letters; Amazon region;

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Após mais de seis décadas do advento da Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB), ainda é possível perceber, em gramáticas do português do Brasil (doravante PB) uma imprecisão terminológica no que tange à classificação do particípio como *Forma Nominal do Verbo*. A ausência de clareza quanto aos critérios para tal classificação licencia Perini (2010), por exemplo, a propor uma distinção considerada por ele apropriada: a de *particípio nominal* e a de *particípio verbal*. Contudo, ainda que o linguista já apontasse, há mais de uma década, a necessidade de distribuir essa categoria em duas, ainda podemos observar essa lacuna - nas gramáticas normativas modernas - quanto à identificação dessa classe tão heterogênea, que é o objeto de nossa investigação.

A ação de ignorar essa bipartição resulta em problemas de ordem não só classificatória, mas também de ordem semântica, visto que não possibilita ao falante da língua (especialmente aquele escolarizado por uma visão normativa) compreender noções divergentes de sentido em estruturas sintáticas como *Tenho corrigido muitas lições* e *Tenho corrigidas muitas lições*<sup>3</sup>. Nessas sentenças, o particípio, mesmo diante do verbo *ter* (considerado auxiliar nesses casos), pode atuar, respectivamente, como verbo ou como nome. Apesar disso, embora apresente traços das duas classes, certamente expressa-os em contextos diferentes, o que nos motivou a investigar, com o objetivo de trazer clareza à questão, em quais casos teremos um *particípio verbal* e em quais teremos um *particípio nominal*.

Partindo dessa formulação prescritiva, que estabelece as regras sobre o emprego da categoria participial, ensejamos, neste artigo (i) discutir a imprecisão terminológica que se tem ao unir, em uma única nomenclatura, duas categorias terminantemente distintas: o verbo e o nome; (ii) analisar o uso da concordância em sentenças ativas com *ter/haver* + *particípio*, destacando o exercício de novas funções (e/ou novos sentidos) em razão da alternância de sua natureza gramatical;

---

<sup>3</sup> De acordo com Almeida (2009), enquanto o exemplo com o particípio na sua forma invariável indica uma ideia de duração da ação ("há tempos venho corrigindo lições"), o outro, com o particípio na sua forma variável, traz uma concepção de estado ("tenho já prontas e corrigidas as lições").

e (iii) repensar a noção sobre um categórico cenário de apagamento das marcas de flexão de gênero e número do *particípio* diante dos verbos *ter/haver*.

No que concerne aos limites deste trabalho, intencionamos propor uma releitura de pesquisa em nível de mestrado já realizada<sup>4</sup> e, assim, deixar registrados os resultados obtidos a partir das análises acerca das construções no formato mencionado em documentos do século XIX, das quais é exemplo: *Eu apenas tenho arranjado até hoje 50 alg.<sup>tos</sup> io Sr. Moreira também tem o mesmo numero [...]*. Nossa fonte de coleta de dados são cartas comerciais manuscritas provenientes do acervo documental de J.G Araújo, que atualmente se encontra no Museu Amazônico (órgão suplementar da UFAM). Para compor o *corpus* de nosso trabalho, selecionamos um conjunto de 90 (noventa) cartas, que são parte integrante do projeto de pesquisa intitulado “Cartas dos séculos XIX e XX: organização de um *corpus* diacrônico do Português registrado no Amazonas no período áureo da Borracha”.

Ressaltamos que o estudo que aqui se apresenta busca evidenciar que há um conjunto de resultados históricos indicando que a ocorrência da estrutura de que tratamos não é um processo de deterioração das regras gramaticais, mas uma reorganização coerente do sistema linguístico interno, que prevê a ideia de escolha, baseada numa oposição entre forma e função. Com base em pressupostos funcionalistas, o usuário da língua, dentro de um domínio de opções, efetua um processo mental para utilizar as construções disponíveis conforme seu propósito comunicativo, mesmo que não seja uma predileção consciente (cf. Hallyday, 1963 *apud* Neves, 1994, p. 117). Nesse contexto, apesar de haver uma maior convicção sobre o desaparecimento das construções com *particípio flexionado* ao lado de *ter/haver*, dentre alguns autores há uma alusão à sua permanência, ainda que as motivações para essa manutenção não estejam tão claras.

Diante dessa tendência, lançamos a hipótese de que tais construções resistem em virtude de algum tipo de informação determinar essa realização, seja ela morfológica, sintática, semântica e/ou pragmática - entendendo-se a pragmática como aspecto relacionado à intenção do falante. Posto isso, realizada a coleta das sentenças que são nosso objeto de estudo, submetemos os dados a análises morfossintáticas, semânticas e pragmáticas de cunho sociofuncionalista, procedendo inicialmente às descrições dos contextos linguísticos formais, com o

---

<sup>4</sup> Dissertação em nível de Mestrado (RODRIGUES, 2022).

intuito de investigar tendências de uso variável; e perpassando as noções de marcação e de iconicidade, bem como o tratamento da oposição entre forma e função – tomando o conceito proposto em Neves (2018) que define a função como o “papel de uma palavra em uma oração”.

## O TRATAMENTO DA CONCORDÂNCIA DO PARTICÍPIO NO PORTUGUÊS DO BRASIL

À medida em que se define o *particípio* como uma *Forma Nominal do Verbo*, infere-se que esta é uma categoria híbrida que acumula propriedades das classes verbal e nominal. Nesse contexto, quando se analisam os aspectos morfológicos, depreende-se que, da categoria dos nomes, o *particípio* reúne traços de gênero e número, contudo, em sua estrutura morfológica, não se manifestam traços marcadores de tempo, modo e pessoa, propriedades intrínsecas à categoria dos verbos. Foi preciso que esquadrihásemos conceitos e definições sob outras perspectivas para que pudéssemos identificar construções sintáticas em que o *particípio* pudesse encaixar-se também na classe verbal. Nesse sentido, sob a ótica das gramáticas normativas, o *particípio* aparece como verbo quando inserido em uma construção com o auxiliar *ter* (ou mais raramente, *haver*) conjugado, formando os *tempos compostos*, a fim de expressar melhor alguns aspectos especiais, não contemplados pelos *tempos simples* (LIMA, 2007 [1972]). Tais aspectos especiais expressos pelos *tempos compostos* de voz ativa (*tenho feito exercícios / havíamos comprado livros*) correspondem ao ponto de vista do locutor em relação à ação verbal. Assim, a conjugação composta denota “um fato acabado, repetido ou contínuo” (Cunha e Cintra, 2008 [1985], p. 395). Essa definição do ponto de vista sintático-semântico, somada àquelas que definem o *particípio* em termos morfológicos, é o que reforça a sua categoria híbrida, que reúne traços do adjetivo e do verbo.

Ainda em nível sintático, o *particípio* aparece nas gramáticas normativas em pelo menos quatro contextos: i) como constituinte (qualificador) de um Sintagma Nominal (doravante SN), ii) em orações reduzidas, iii) em sentenças passivas e iv) em sentenças ativas de *tempo composto*. Nesse contexto normativo, a flexão do *particípio* em gênero e número estaria, a princípio, condicionada ao contexto sintático em que ele está inserido. Assim flexionam-se aqueles que se apresentam nas estruturas i, ii e iii e não se flexionam aqueles da estrutura em iv, conforme os exemplos abaixo<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> Os exemplos são nossos.

- i. Ficamos felizes com a encomenda *recebida*
- ii. *Recebida* a encomenda, o porteiro ligou para informar.
- iii. A encomenda *foi recebida* pelo porteiro.
- iv. O porteiro tinha *recebido* a encomenda.

Em i, ii e iii, o particípio *recebida* compartilha traços de gênero (podendo ainda compartilhar os de número) com o elemento a que se refere, aproximando-se, portanto, da classe dos adjetivos, que modificam o SN a que estão ligados. Por outro lado, em iv, o particípio *recebido* permanece invariável e representa a construção chamada de *tempo composto*, sentença em que o *particípio* não compartilha traços de gênero e número, atua como núcleo do predicado, indicando a ação principal expressa na oração e, por essas razões, aproxima-se muito mais da classe dos verbos. Esta última afirmação não parece ser problemática, já que a construção é produtiva na língua. Apesar disso, vale analisar o que é proposto em Bechara (2009 [1961]) e Almeida (2009), que reconhecem a existência de uma outra (quinta) construção que, embora se assemelhe à de *tempo composto*, diverge dela tanto em aspectos formais, quanto em aspectos semânticos. Eis sua representação

- v. O porteiro tinha *recebida* a encomenda<sup>6</sup>

A construção em v, diferente da estrutura em iv, apresenta o particípio *recebida* compartilhando traços com um constituinte adjacente *encomenda* e, a princípio, estaria funcionando como seu modificador. Nesse contexto, ao observarmos as discussões que se fazem em torno da categoria participial, logo percebemos a escassez de informações sobre o que se apresenta em v. Não obstante, embora tal estrutura possa não obedecer ao critério de produtividade, é inegável a sua existência e a obediência ao critério da funcionalidade, entendendo a funcionalidade como a propriedade de um elemento linguístico poder desempenhar um papel na oração (Neves, 2018).

A partir da leitura das gramáticas modernas, observamos que o único uso do *particípio* com força estritamente verbal se dá quando este aparece inserido em construções de *tempo composto* (formadas por *ter/haver* + *particípio não flexionado*). O trabalho anteriormente desenvolvido em torno desse objeto de

---

<sup>6</sup> O exemplo é nosso.

estudo não tinha pretensões de opor-se a este fato constatado e corroborado ao longo de séculos. Na verdade, engendramos naquele estudo uma discussão que fosse capaz de preencher a lacuna ocasionada diante da decisão de boa parte das gramáticas de ignorar a construção *ter/haver* + *particípio flexionado*, mesmo com indícios claros de sua existência. Conforme já mencionamos, a estrutura a que nos referimos diverge daquela aceita pela norma em aspectos morfológicos, quando flexiona-se mesmo diante de *ter/haver*, e em aspectos sintáticos, quando assume função própria do nome adjetivo (modificador de SN). Julgamos, a propósito, que são os aspectos semânticos que poderiam ser mais bem explicados, já que pouco se explora a ideia de que, quando o particípio se flexiona em gênero e número e passa a atuar como modificador do SN, naturalmente passaria também a expressar uma noção de qualidade/estado/resultado da ação e não mais da ação verbal em si. Tal diferença de significado dificultaria, por exemplo, um tratamento das sentenças exclusivamente como formas variáveis, já que entendemos que a convivência entre elas se dá por razões semânticas, que não são integralmente exploradas pela norma, o que feriria o princípio da variação de que as variantes devem possuir o mesmo significado representacional e serem intercambiáveis no mesmo contexto (Labov, 2008).

Perante a esse entendimento, tomamos por legítima a ideia de que o *particípio* acumula propriedades verbais e nominais, podendo assumir formas variáveis e invariáveis, constituir sentenças com diferentes funções sintáticas e expressar diversos sentidos. Apesar disso, em consonância com Perini (2007), defendemos que uma única forma não pode pertencer a mais de uma classe, mesmo que possa exercer um número abrangente de funções. Logo, assumimos inicialmente a classificação em Perini (2010), em que o autor propõe a distinção entre *particípio nominal* e *particípio verbal*, baseada na presença do traço de gênero no primeiro e ausência no segundo. De acordo com Perini (2005), a classe verbal parece ser muito mais homogênea do que as demais classes. Isso ocorre porque, do ponto de vista sintático, o verbo apenas desempenha, na oração, a função de núcleo do predicado (doravante NdP). Em contrapartida, a classe dos adjetivos pode ser muito mais heterogênea, já que pode assumir diferentes funções sintáticas na oração como “complementos do predicado, modificadores e predicativos” (Perini, 2005, p. 327).

Dando continuidade aos registros de estudos sobre a concordância do *particípio*, trazemos uma questão um tanto controversa, que permite uma reflexão em torno dessa classe gramatical. Em *Moderna Gramática Portuguesa* (2009), Bechara marca, já por volta dos séculos XVII e XVIII, o desaparecimento

definitivo da marca de gênero do *particípio* quando este aparece em construções com o objeto direto no português. No entanto, tal afirmação é conflitante com o que se propõe logo em seguida, quando o autor explana os conceitos de Resultado efetivo e Resultado produtivo<sup>7</sup>, de que é exemplo, para este último, a construção que se expressa por “*ter + particípio* em concordância com o objeto”, como em *tenho escritos dois livros*. O que se apresenta em Bechara (2009) talvez se dê pelo fato de que estudos anteriores já apontavam para a improdutividade dessa construção no PB. Hoje, entretanto, um aparato tecnológico como a internet permite facilmente o acesso a amostras de uso efetivo da língua e a exemplos como os que se apresentam em (3) e (4) que refutam, ao menos parcialmente, a ideia desse desaparecimento.

(3) Os negociantes *têm apreendidas* somente as carretas que tinham sido introduzidas no clarear do dia. [sd/2007]<sup>8</sup>

(4) Os agentes da PRF já *tinham apreendidas* na terça-feira (19), outras mercadorias de procedência duvidosa, em duas investidas. [20/11/2019]<sup>9</sup>

Certificamo-nos, com tais sentenças, de que o uso do *particípio* em construções com *ter/haver + particípio flexionado* não se limita apenas a textos dos séculos XVII ou XVIII, conforme afirmou o gramático supracitado. Ainda no século XXI, essas construções, mesmo que “improdutivas”, se mostram possíveis. Embora ambas as sentenças possam parecer de um uso natural, a forma como se constroem tende a causar uma recepção diferente pela norma gramatical. Em (3) e (4), as desinências <a> e <s> marcam o gênero feminino e o plural do *particípio* *apreendido*, nitidamente para realizar a concordância com os substantivos a que se referem: *carretas* e *mercadorias*, respectivamente. Nessa construção aparece, pois, como modificador do SN com que mantém as relações de concordância. Tais propriedades nos conduzem a propor uma classificação do *particípio*, nesse contexto, muito mais próxima da categoria de nome (adjetivo), ou seja, o *particípio nominal* de Perini (2010).

Ressaltamos que, apesar de advogarmos em favor da existência das sentenças que se constroem com *particípio flexionado* ao lado de *ter/haver*, não

<sup>7</sup> No português, uma determinada ação pode ser marcada como “resultativa” (com resultado). Por sua vez, esse resultado pode ser subjetivo, se afeta o sujeito, ou objetivo, se afeta o objeto. (Bechara, 2009)

<sup>8</sup> Exemplo do portal Lume, disponível em:

<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/11163/000606053.pdf> (2007) (Acesso em 08/09/2021).

<sup>9</sup> Exemplo do portal Lírio do Vale, disponível em: <https://diariodovale.com.br/tempo-real/prf-apreende-mercadoria-pirata-na-via-dutra/> (20/11/2019) (Acesso em 08/09/2021).

julgamos que esse seja motivo para generalização. Explicamos. Analisando um conjunto de exemplos provenientes da fonte citada nos parágrafos antecedentes, percebemos que o *particípio* de um grupo de verbos como *escrever*, *corrigir*, *apreender* permite com maior facilidade a ligação das desinências flexionais (-a, -as, -os), mantendo sentido coerente na língua portuguesa, enquanto o *particípio* de um outro grupo de verbos como *matar*, *desrespeitar*, *aborrecer* parece não aceitar tão facilmente essas desinências em um contexto primordialmente ativo. Daí surge a necessidade de compreender que o comportamento do *particípio* nesse contexto não é homogêneo. Mesmo sendo este um trabalho que assume a existência dessa construção (*ter/haver* + *particípio flexionado*), não podemos generalizar dizendo que ela ocorre sempre e da mesma maneira com todos os *particípios*, fato que deu causa à necessidade de examinar os contextos encontrados em nossa amostra.

Com o objetivo de registrar o que já se discutiu a respeito da sentença constituída de *ter/haver*+ *particípio flexionado*, trazemos o tema sob a perspectiva da alternância, ou seja, a partir da ideia de que duas formas têm a possibilidade de ocorrer em distribuição complementar, isto é, em diferentes contextos. Nessa circunstância, destacamos o trabalho de Medeiros (2014), que nos fornece uma abordagem diacrônica acerca das estruturas compostas formadas por *ter/haver* + *particípio*. Segundo Medeiros (ibidem), originalmente o PB dispunha de uma estrutura constituída por *ter/haver* plenos (*transitiva-predicativa*), indicadores de posse, os quais selecionavam uma *small clause* (SC), formada por um *particípio* adjetivo, cuja característica principal era a de manter as relações de concordância com o seu SN. É só por volta do século XIII que emerge a estrutura formada por *ter/haver* vazios de sentido lexical (*tempo composto*), os quais juntavam-se ao *particípio*, agora invariável e selecionador de argumentos, para formar uma locução verbal predicadora da oração. Sob uma perspectiva teórica gerativista, Medeiros (2014) trata da existência de sentenças ambíguas – em que o *particípio* aparecia invariável e o complemento no masculino singular. Nesse contexto, não era possível precisar a natureza de *ter/haver*, se plenos ou auxiliares, nem do *particípio*, se verbal ou adjetival. Segundo Medeiros (2014), nesses casos, o falante teria optado pela construção mais simples – a de *tempo composto* – e essa escolha se estenderia às outras, ainda que elas não apresentassem o complemento no masculino singular. Apesar de a forma “inovadora” ter ganhado ampla preferência no PB, a estrutura que lhe deu origem permaneceu na língua, com função diferente daquela em que o *particípio* sofreu a reanálise (Para maiores detalhes, conferir Medeiros, 2014).



Sob a mesma perspectiva, trazemos o trabalho de Castilho *et al.* (2019), que discute as mudanças sintáticas das construções sob uma perspectiva funcionalista. Assim, no contexto da gramaticalização dos verbos *ter/haver*, o autor considera que o pretérito perfeito composto surgiu a partir das “relações de predicação que envolviam a minissentença e o objeto de um verbo de posse”. É nesse momento que o verbo de posse passa a figurar como auxiliar e a minissentença perde a concordância com o objeto de *ter/haver* (Castilho et al., 2019). Ao realizar trabalho com cartas escritas dos séculos XVIII e XIX, também Castilho *et al.* (2019) afirmam que atualmente, embora a estrutura de *tempo composto* seja regra muito mais consistente, “a sintaxe antiga sobrevive”, permanecendo funcional entre os usuários da língua. Ora, ao compararmos os exemplos contemporâneos esboçados anteriormente com os estudos de Castilho *et al.* (2019), deduz-se que, mesmo em sincronias distintas, uma regularidade parece exteriorizar-se, apontando assim para a permanência (“sobrevivência”) da sintaxe antiga em determinadas circunstâncias. Posto isso, passamos a investigar também no século XIX a existência da construção a que o tempo todo nos debruçamos neste artigo, na tentativa de determinar quais seriam as circunstâncias em que tal estrutura sobrevive.

## PROCEDIMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

A fim de constituirmos um *corpus* que possibilitasse a investigação dos contextos morfosintáticos e semânticos em torno do participípio e da sentença objeto de nosso estudo, procedemos a uma transcrição dos documentos datados de 1881, atentando-se aos cuidados especiais necessários no tratamento de documentos escritos. Sobre nossa fonte de coleta de dados, vale uma ressalva. À época em que os documentos foram produzidos, as cartas eram um importante meio de interação comercial entre residentes do “interior” do Amazonas e a empresa J.G Araújo & Cia. Ltda, que tratava de mandar aos remetentes os produtos solicitados. As cartas com que trabalhamos, embora caracterizadas como comerciais, não se eximem em demonstrar uma aproximação entre remetente e destinatário. Notamos, em muitas delas, passagens que denotavam trocas de experiências pessoais como em *nito estimo de saber de sua boa saude enquanto nós sem menor novidade graças a Deos [...]*. Esta relação de proximidade nos direciona ao resgate da noção de *continuum*, proposta em Coelho *et al.* (2010), em que se entende a formalidade como uma gradação – envolvendo situações de maior ou menor formalidade – anulando a ideia de haver unicamente dois polos extremos – o formal e o informal. Dentro da modalidade escrita, hoje as missivas, conforme ilustramos, apresentam inúmeras

situações que denotam um menor grau de formalidade e configuram-se como rica fonte de coleta de dados para os estudos da área da linguagem, propiciando que examinemos aspectos linguísticos que resultam de empregos concretos da língua (Bandeira, 2020; 2022).

A pesquisa que desenvolvemos exibe um caráter descritivo, ou seja, busca apresentar, de maneira sistemática, os fatos que se apresentam na língua (Perini, 2007). Ao todo, analisamos 90 (noventa) cartas, de onde coletamos um conjunto de 54 (cinquenta e quatro) sentenças com *particípio* figurando ao lado de *ter/haver*; das quais restaram apenas 34 (trinta e quatro) sentenças em que ele estivesse exclusivamente na posição de complemento. Feitos os devidos descartes, submetemos as sentenças à análise, a fim de investigar se nelas havia a ocorrência do *particípio flexionado* no português amazônico registrado no século XIX e, assim sendo, discutir as razões para a sua ‘sobrevivência’.

Em se considerando isso, evidenciamos algumas hipóteses com base em tendências assumidas em razão da revisão de literatura: a) para a tendência de apagamento das marcas de flexão do *particípio* ao lado de *ter/haver*, assumimos que, dependendo do item lexical, bem como da estrutura da sentença em que ele está inserido, é possível ter havido variação, que resultou no desaparecimento das sentenças com *particípio flexionado* com alguns verbos (mas não com todos); b) para a tendência da manutenção das marcas de flexão do *particípio* ao lado de *ter/haver*, aventamos duas hipóteses:

i) em determinados casos, a permanência dessas construções se dá por razões semânticas, isto é, quando há uma evidente diferenciação de sentido (cf. Bechara, 2009 [1961]; Almeida [2009]). Assim sendo, tais formas estariam atuando em distribuição complementar (a forma não flexionada para um contexto [+Verbal] e a forma flexionada para um contexto [+Adjetivo]);

ii) casos haverá em que a permanência dessas construções aconteça apenas por força da “atração sintática” (Sousa, 1953); ou por força de uma concordância por reanálise (CR) (Castilho *et al.*, 2019), sem necessariamente haver uma nítida oposição semântica e, conseqüentemente, sem haver mudança da classe do *particípio*. A propósito, entendemos esse contexto como o de neutralização, ou seja, o falante interpreta as duas formas como equivalentes.

O tratamento dos dados segue uma abordagem Sociofuncionalista, que concilia diretrizes da Sociolinguística Variacionista (Labov, 2008) e do Funcionalismo Norte-americano (Hopper e Traugott, 2003; Givón, 1995) e

compreende as tendências de uso variável como um reflexo da organização do processo comunicativo (Neves, 1999 *apud* Tavares, 2013). Em nosso estudo, consideramos, dentre outras, as seguintes variáveis independentes: i) tipo de sujeito; ii) tipo de objeto; iii) ordem dos constituintes (posição do objeto); iv) material interveniente; e v) transitividade verbal, com o intuito de descrever o contexto morfossintático e semântico em torno das construções objeto de nosso estudo. Além disso alinhamos tal descrição a pressupostos funcionalistas, a exemplo das noções de marcação e de iconicidade e da correlação entre forma e função, a fim de permitir a discussão sobre a ideia de propósito comunicativo.

Neste trabalho, enfatizamos duas construções: uma que é formada pelos verbos *ter/haver* + *particípio invariável* e outra formada pelos verbos *ter/haver* + *particípio variável*. Para descartar o tratamento dessa oposição formal entre elas como uma tendência variante em toda e qualquer situação comunicativa, apoiamos-nos em Lavandera (1978, *apud* Kato, 1992), quando questiona a possibilidade de a variação ascender ao nível fonológico, em virtude de as construções sintáticas, por apresentarem função própria, não poderem constituir um fenômeno de variação, já que, nos termos de Labov, a variação é entendida como duas (ou mais) formas de dizer a mesma “coisa”. Na construção que é objeto de nosso estudo, a depender da realização ou não da concordância, o *particípio* pode apresentar mais de um sentido, evidenciando a perspectiva funcionalista que pressupõe que a **forma** está a serviço do propósito pretendido – a **função** (Cunha e Tavares, 2016). Cabe, portanto, ao usuário da língua proceder às suas escolhas, processo mental de predileção que nem sempre é consciente (Berry, 1977 *apud* Neves, 1994).

Entendemos, portanto que, sob a ótica funcionalista, a estrutura em que o *particípio* mantém as relações de concordância com o SN a que se refere quando ao lado de *ter/haver* não deve ser tratada como “arcaísmo sintático”, uma vez que, além de ainda ser produzida no PB, ela assume diferentes sentidos, podendo atender a diferentes propósitos comunicativos.

## DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Nos dados analisados, a maior parte apontava para a confirmação da tendência anteriormente mencionada em (a), aludindo ao desaparecimento do *particípio flexionado*. Um único dado das cartas apontou para a tendência em (b), ilustrando a conservação de seu uso. Apesar da baixa frequência, ao contrário

de alguns fenômenos linguísticos considerados arcaicos, a tendência em (b) revela sua constância ao longo dos séculos.

Dada a natureza descritiva deste trabalho, tratamos, em um primeiro momento, da descrição do contexto morfossintático e semântico em torno das construções de *tempo composto* – com o *particípio invariável* – que representou um total de 33/34 sentenças. Consideramos, para essa primeira descrição, *o tipo de sujeito, o tipo de objeto, a ordem dos constituintes, o material interveniente e a transitividade verbal* (da perspectiva normativa). Em seguida, aplicamos os mesmos procedimentos à construção com o *particípio variável* (1/34). Nesse segundo momento, consideramos, para efeitos de análise, também as noções de marcação e de iconicidade, bem como revisitamos a noção de neutralização e propósito comunicativo.

Devidamente organizados e categorizados os dados, procedemos à descrição, cujos resultados se apresentam a seguir.

A respeito da variável *tipo de sujeito*, encontramos 29/33 ocorrências em que o sujeito apresentava traço predominantemente [+animado], como em

(7) O Damasceno já deve *têr pedido* 2:500 tigelinhas para seringa. (Santa Fé, 14/07/1881)

De acordo com o que se afirma em Medeiros (2014), o verbo *ter*, quando carregava sentido de posse, necessitava de um participante na posição de sujeito que fosse [+animado]. Apesar disso, observamos em nossa investigação que o traço [+animado] também aparece com uma considerável frequência quando o verbo *ter* passa a auxiliar. É importante ressaltar que, para uma análise mais contundente, seria necessário comparar os traços dos sujeitos em ambas as construções para que pudéssemos acertadamente indicar se o traço [+animado] ocorre predominantemente em contextos em que o *particípio* aparece com um traço [+verbal] ou [+adjetival].

Sobre *tipo de objeto*, é importante destacar que, nas construções de *tempo composto* encontradas nas cartas, o verbo *ter* selecionava mais frequentemente objetos com traços [-humano] (28/33), conforme o que se apresenta abaixo

(8) [...] *tenho vendido* alguns collarinhos p<sup>a</sup> Senr, e os mais se acha intacto [...]. (Barcellos, 14/06/1881)

Todavia, não se descartou a presença da ocorrência de objetos com traços [+humano], apesar de ocorrerem menos frequentemente (5/33),

(9) O tal Juruty ainda não chegou a [ilegível], e *tem paralizado* os seringueiros. (Santa Fé, 20/06/1881).

Observamos que os exemplos citados aqui não poderiam ilustrar uma interpretação que evidenciasse um caráter [+adjetival] do *particípio*, não só por ele assumir a forma em [-o] (em todos os casos), mas também por seus objetos não estarem no masculino singular, não constituindo, portanto, sentenças ambíguas - ou seja - passíveis de dupla interpretação. Desse modo, assumindo, portanto, o caráter [+verbal] do *particípio*, entendemos que ele é o NdP da sentença, logo é ele quem seleciona os argumentos. Analisando o contexto semântico em torno dos argumentos dos *participios*, resumidamente, o que ocorre, em geral, nessas sentenças é a seleção de um sujeito *agente*, como em 7 e 8, ou sujeito *causativo/causador* como em 9. Por outro lado, os objetos selecionados são *pacientes*, podendo ser [+/- humano].

Além da descrição que coloca em evidência noções semânticas sobre os argumentos, analisamos também a ordem da estrutura sintática das sentenças de *tempo composto*, em que se mostrou mais produtiva a sequência [VPC] (verbo+particípio+complemento), da qual é exemplo o que temos em (10)

(10) Em sua conta *temos feito* os seguintes lançamentos [...] (Pará, 28/02/1881)

Em se analisando a ordem [VPC], constatamos que ela é a predominante, com 18/33 sentenças. Essa constatação confirma o que foi proposto em Medeiros (2014), quando se defende a noção de que essa ordem - com o complemento no final, após *particípio* - favorece a construção de *tempo composto*.

Vale destacar que a autora (ibidem) aventou, em seu estudo, a hipótese de que, assim como a ordem [VPC] favorecia a construção com *particípio* invariável [+verbal], a ordem [VCP], por sua vez, é típica das construções com *particípio* variável [+adjetival]. Em nossa investigação, a sequência que menos ocorre é a ordem [VCP], a princípio corroborando a ideia de que tal ordem favorece uma interpretação [+adjetival] do *particípio*, já que, nos limites do nosso trabalho, as construções de *tempo composto* revelaram um uso quase categórico. Apesar disso, é interessante destacar o exemplo que se segue

(11) As pillulas do D.<sup>o</sup> Capper *teem* o preço *taxado* de Rs. 1H700 [...] (Pará, 19/03/1881)

Considerando Medeiros (2014), em termos morfológicos, a sentença em (11) é ambígua, ou seja, não há como precisar se o *particípio taxado* é de natureza mais verbal ou mais adjetival, por isso não haveria como se fazer uma afirmação categórica quanto à concordância nesse caso. Entretanto, ao reconhecermos também fatores de ordem semântica, constatamos que o *particípio taxado*, nessa sentença, assume a sua forma [+adjetival]. Explicamos. O fato de o sujeito (*as pillulas*) não ter ação volitiva (nem mesmo causativa) naturalmente bloqueia a noção [+verbal] do *particípio taxado*, já que não se admitiria a construção “*\*as pillulas do Dr.<sup>o</sup> Capper taxaram o preço*”, o que infringiria a noção de que, nas construções de *tempo composto*, o *particípio*, que assume caráter verbal, deve apresentar a mesma predicação da forma finita do seu respectivo verbo (Perini, 2010).

Sob esse aspecto, parece ficar clara uma estreita relação entre forma e função, entendendo a forma aqui como a disposição dos constituintes na sentença. Esse entendimento parte do fato de haver correlação entre a ordem [VCP] e uma leitura [+estativa] do *particípio*, indicando que *taxado*, por exemplo, é um atributo de *preço* e não um verbo que denote ação ou processo que afete esse constituinte. Apesar disso, conforme dissemos anteriormente, o comportamento do *particípio* não é homogêneo e outros fatores podem determinar sua função. No exemplo em (12) a seguir, ainda que também apareça sob a forma invariável (-do), a função do *particípio* não parece ser a mesma daquela que se encontra em (11).

(12) [...] huma das 2 sem ofundo da garrafa, e dentro da dicta caixa não en contramos trilhaços algum de vidros, q.e demonstrasse *ter se quebrado* en viagem. (Camará, 16/08/1881)

Aparece nessa construção o *particípio quebrado*, que parece fazer prevalecer a sua predicação, predominando a diátese<sup>10</sup> *ergativa*, comum à sua forma finita, ou seja, expressa o sentido de que não havia indícios de que o fundo da garrafa quebrou (*tinha quebrado/tinha se quebrado*). A partir dessa asserção consideramos que, ainda que do ponto de vista morfológico, o *particípio* permanecesse, a princípio, invariável nessas duas construções, fatores sintáticos e semânticos nos possibilitam lançar a hipótese de que *taxado* é [+adjetival] e

<sup>10</sup> Construção em que o verbo pode ocorrer (PERINI, 2005).

*quebrado* é [+verbal], ainda que a princípio as construções pudessem ser entendidas como ambíguas.

A respeito do *material interveniente*, a hipótese inicial era de que a ausência desse material pudesse favorecer a presença de marcas de concordância, entretanto essa hipótese não parece se confirmar nos dados do século XIX, já que a análise revelou que cerca de 45% das sentenças analisadas eram sentenças relativas, como em (13)

(13) Aqui receby do Agostinho da Silva [...] quinhentos mil reis em dinhr.<sup>o</sup> 500H000 que lhes *tenho creditado*. (Barcellos, 13/02/1881)

ou apresentavam objeto elíptico, como em (14)

(14) communiquei ter conferido parte das mercadorias de meo pedido e *ter achado* Ø conforme [...] (Santa Fé, 12/10/1881)

Portanto não obedeciam aos critérios estabelecidos para analisar *material interveniente* e, conseqüentemente, não se aplicavam a esse conjunto de dados. Desse modo, restaram apenas 18 sentenças passíveis de análise, cujos resultados refutaram nossa hipótese inicial, uma vez que, das 18 sentenças, 17 não apresentavam material interveniente e mesmo assim pareciam favorecer um uso mais produtivo da construção de tempo *composto* como em

(15) [...] a 2<sup>a</sup> em 1<sup>o</sup> de Fevereiro ultimo, em que nós accoxão *terem recebido* opirarucú [...]. (Ipixuna, 25/03/1881)

Destacamos ainda que, sobre as sentenças categorizadas como “não se aplica”, tivemos o cuidado de tomar por hipótese a ideia de que a relação de subordinação em (13), bem como a possibilidade de apresentar objeto elíptico em (14), favorece a interpretação da sentença como *tempo composto*, pois a distância do termo objeto dificultaria a manutenção da concordância.

No que concerne à *transitividade dos verbos* sob uma perspectiva tradicional, os resultados apontaram para uma maior produtividade das sentenças de verbo transitivo direto<sup>11</sup> - que apresentam um participante na posição de complemento - com 23/33 ocorrências. Merecem destaque, no entanto, as construções bitransitivas - aquelas que apresentam dois participantes na posição

<sup>11</sup> Em nossas análises descartamos as sentenças com verbo transitivo indireto ou com verbos intransitivos, já que não esperávamos encontrar a realização da concordância com os *participios* desses tipos de verbos.

do complemento. Isso porque, com elas, testamos a hipótese de que, independentemente da marcação da concordância no *particípio*, não parece haver uma oposição semântica entre a forma flexionada e a não flexionada, principalmente se o complemento verbal indireto (CVI) for de natureza [+humana], conforme o exemplo a seguir:

(16) [...] e sua empontancia Rs. 481: 296 *temos-lhe creditado* (Moreira, 14/07/1881)

Nessa construção, o CVI - *lhe* - exige que o verbo predicador da oração selecione dois participantes na posição de objeto, o que certamente não pode ser satisfeito pelo verbo *ter*, já que sua valência (um conjunto de construções em que o verbo pode ocorrer) não inclui participante na posição de objeto preposicionado. Assim, prevalece em (16) a predicação do *particípio creditado*, que possui dois complementos, a saber *sua empontancia* - na posição de complemento verbal direto - e *lhe* - na posição de complemento verbal indireto, estando, portanto, *creditado* assumindo um caráter [+verbal]. O que queremos com isso dizer é que, mesmo se o *particípio creditado* viesse flexionado, não haveria espaço, por questões sintático-semânticas, para que o *particípio* assumisse um caráter [+adjetival], a exemplo de outra sentença semelhante também do século XIX<sup>12</sup>

(17) Peço-lhe mil desculpa já não *ter lhe remettida* a sua importância (Teffé, 7/4/1879)

Com ela percebemos que, embora *remettida* compartilhe traços de gênero com o constituinte *importância*, não parece assumir caráter [+adjetival], nem exercer função de modificador, uma vez que o complemento verbal indireto - *lhe* - bloqueia a possibilidade de prevalecer a predicação do verbo *ter*, já que a presença de *lhe* exige um predicador que selecione dois argumentos, sendo um deles preposicionado. Com isso, consideramos, por hipótese, que o verbo *remeter*, assim como *creditar* e seus respectivos *particípios*, pertencem a um grupo de verbos/*particípios* que, em determinada época, estiveram em variação, donde apenas as construções com *particípio invariável* prevaleceram na língua sem oposição semântica, constituindo, portanto, quando ocorrem, variantes

<sup>12</sup> Não faz parte do recorte investigado, mas optamos por usá-lo a fim de esclarecer nosso posicionamento e nossa hipótese.



motivadas muitas vezes por uma questão de “atração sintática” (Sousa, 1953) ou concordância por reanálise (Castilho, 2019).

Conforme dissemos anteriormente, autores como Castilho *et al.* (2019) afirmam que, ao lado de *ter/haver*, embora o particípio invariável tenha se tornado regra muito mais consistente, é possível encontrar vestígios do uso do particípio variável, mesmo no século XIX. No *corpus* selecionado para nossa pesquisa, depreendemos um único dado com particípio variável, o qual demonstramos em (18)

(18) Aborracha que digo em outra carta, que *tinha efetuada* a compra desde já está em meu poder (Barcellos, 13 de março de 1881)

Com o objetivo de descrever os níveis acessíveis ao falante (forma e função), passamos a detalhar primeiramente os aspectos formais do *particípio* ou da *sentença*. Assim temos que o *particípio* em (18) concorda em gênero e número com o núcleo *compra*, que é substantivo feminino singular. Em relação à estrutura sintática, estamos diante de duas sentenças relativas cujos pronomes referem-se anaforicamente ao termo *borracha*. Para efeitos de nossa análise, destacamos a segunda relativa, com vistas a centrarmos nosso debate em torno da relação entre o *particípio efetuada* e o objeto *a compra*. Nessa relação, questionamos se a categorização do particípio aponta para um traço [+adjetival], funcionando como modificador de *compra*; ou se tende a uma interpretação [+verbal], atuando como o predicador da sentença, selecionando o argumento *a compra*. Dada a primeira análise, sob o aspecto morfológico, estaríamos diante de um *particípio nominal*, que realiza a concordância com o objeto a que se refere, podendo inclusive estar compartilhando traços com o constituinte topicalizado: *borracha*, concretizando-se a concordância por reanálise de que falam Castilho *et al.* (2019). Partindo dessa análise, poderíamos inferir o sentido de que “alguém tinha a posse da compra [da borracha] que já havia sido efetuada [ou da borracha que já havia sido comprada].”

Por outro ângulo, entretanto, ao considerarmos fatores de natureza semântica e pragmática, por exemplo, há uma possibilidade de interpretar o *particípio* como verbal. Ignorando, para efeitos de análise, a manutenção das relações de concordância que *efetuada* mantém com *compra* ou *borracha*, compreendemos que a noção de predicador da oração não se exclui. Com base nisso, passemos a considerar a representação formal além da morfológica. Sob o aspecto sintático, a ordem é [VPC], por si só favorecedora da interpretação de

*tempo composto*. A propósito, ela não é a única a ter influência. Quando analisamos a noção de valência do verbo *efetuar*, temos que ele apenas pode apresentar diátese *transitiva* - *alguém efetuou a compra da borracha* - em que o constituinte objeto é afetado pelo processo de *efetuar*, indicando um traço [+verbal] do *particípio*, que não pode assumir diátese *ergativa* (\**a borracha efetuou*), nem *transitiva de objeto elíptico* (\**alguém efetuou*). Dessa forma, concluímos que o *particípio efetuada*, embora compartilhe traços de gênero com outro constituinte da sentença, parece assumir a predicação do verbo *efetuar*, em sua diátese *transitiva*, assumindo portanto o caráter de *particípio verbal*. Nesse contexto, *compra* é atingida pelo processo de *efetuar*.

A fim de classificarmos a sentença em análise em uma das tendências anteriormente sinalizadas, analisamos o todo da sentença sob o aspecto semântico. Assim, observamos o constituinte *já está em meu poder*, que indica, por si só, uma noção de posse, ou seja, poderia bloquear a noção possessiva do verbo *ter*, por gerar uma redundância (*ter a posse de algo que está em seu poder*). Essa hipótese nos possibilita entender que, dentro desse contexto comunicativo específico, uma dada expressão da própria sentença bloqueia o sentido pleno do verbo *ter*, devendo, portanto, ser analisado como verbo auxiliar e entregando ao *particípio efetuada*s o posto de verbo predicador da oração. Isso implica dizer que estamos aí diante de um contexto de neutralização - em que o usuário interpreta as duas construções como equivalentes.

Dentre as sentenças analisadas, utilizamos a oposição formal, especificamente aquela que trata de uma oposição entre singular e plural, na tentativa de dar conta das noções de marcação e de iconicidade. Em nosso conjunto de dados, encontramos apenas uma sentença com o *particípio flexionado* em gênero, mas nenhuma em que houvesse a marcação de plural. Em virtude da não ocorrência da estrutura mais marcada, entendemos que a construção menos marcada (não flexionada) prevalece na língua com alta frequência devido à sua menor complexidade estrutural e cognitiva. Do mesmo modo, para dar conta do princípio da iconicidade, assumimos que a estrutura maior, com *particípio flexionado*, revela uma maior quantidade de informação. Explicamos. A sentença com *particípio não flexionado* - a estrutura menor - indica apenas a ação, evidenciada pelo verbo no *particípio*; já a sentença com *particípio flexionado* - estrutura maior - indica, além da ação verbal, também um estado/qualidade do objeto afetado por essa ação. Em nossa investigação, entendemos que não encontrar sentenças de *particípio flexionado* (considerado como uma quantidade maior da forma) em uma escala maior de frequência se

justifica pela sua maior quantidade de informação, portanto maior complexidade cognitiva.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na nossa investigação, advogamos a favor de haver, no PB, pelo menos duas sequências estruturalmente distintas; algumas das quais podem eventualmente apresentar também sentidos diferentes. Ou seja, quando ao lado de *ter/haver*, haverá contextos em que o *particípio* abarcará um outro domínio funcional (que não seja o verbal), divergindo-se da estrutura de *tempo composto* por carregar valor sintático, semântico e pragmático diferentes.

Vale enfatizar que o que quisemos discutir inicialmente em nossa investigação foi o fato de que a gramática normativa tende a tratar essas duas sequências distintas como se equivalentes fossem, ignorando, assim, o uso efetivo da estrutura *ter/haver* + *particípio flexionado*. Julgamos, a propósito, que a ausência de clareza quanto à classificação do *particípio* é o que acaba por autorizar as gramáticas normativas a tratarem-no como verbo principal da oração, não só em sentenças ativas, mas também em sentenças passivas (*o livro está corrigido*). A respeito dessa abordagem, Perini (2010) propõe como solução tratar o *particípio* das chamadas passivas analíticas como *particípio nominal*, logo devendo ser analisado como “complemento qualificativo” (para a NGB, o *predicativo do sujeito*) ou, em termos classificatórios, devendo estar compreendido na classe dos adjetivos. Ora, se é verdade que o *particípio* possui duas formas pertencentes a classes diferentes e, em sentenças passivas, ele deveria ser classificado como adjetivo, entendemos que igualmente podemos levantar a hipótese de que, em sentenças ativas, casos haverá em que o *particípio* também deva ser categorizado como adjetivo, analisado, nessa circunstância, como “modificador do SN” (dessa vez, assumindo a função que a NGB nomeia como *adjunto adnominal*).

Nessa perspectiva, apostamos, apoiando-nos em Medeiros (2014) e Castilho *et al.* (2019), na sobrevivência, em determinados contextos sintáticos e discursivos, de uma sintaxe considerada arcaica. Como resultado, propusemos uma divisão das construções de *ter/haver* + *particípio* em três: a primeira delas – a construção de *tempo composto* – é invariável e evidencia muito claramente, à exceção dos casos ambíguos, um *particípio* de caráter verbal. A segunda, por outro lado, evidencia um *particípio* de caráter adjetival. A construção transitiva-predicativa (assumindo a proposta de nomenclatura em Medeiros, 2014)

compartilha traços de gênero e número com o constituinte a que se refere, funcionando como seu modificador. Eventualmente, essa estrutura pode apresentar sentido diferente daquela em que o particípio não aparece flexionado. A terceira construção apresenta um caráter peculiar: mesmo que ela se apresente com o *particípio* marcado pelos traços de gênero e número, ele apenas pode ser interpretado como de caráter verbal, não podendo ser reinterpretado com função adjetiva.

Concluimos, portanto, que a não realização da concordância favorece uma interpretação mais verbal. Todavia, se realizada a concordância, pode haver uma ampliação do quadro de interpretações, podendo o particípio assumir um valor mais adjetival, ou ainda manter o valor verbal, a depender da construção em que se apresenta. Considerando este comportamento, assumimos neste trabalho, ainda que parcialmente, alguns resultados: a) a ordem fixada em [VPC] e a perda das marcas flexionais de concordância podem favorecer a interpretação [+verbal] do particípio; b) um subgrupo de verbos de diátese transitiva ou transitiva de objeto elíptico parece bloquear, mesmo quando flexionados em gênero e número, uma interpretação [+adjetival]; c) verbos de natureza bitransitiva com o participante na posição de objeto preposicionado representado por um ser [+animado] bloqueia o traço [+adjetivo] do particípio em determinados contextos sintáticos, implicando também sua interpretação [+verbal]; d) o entorno gramatical, os constituintes e expressões (marcadores discursivos, temporais etc.) podem condicionar uma interpretação [+verbal] do particípio.

Em linhas gerais, nossos resultados corroboram constatação atestada por Castilho *et al.* (2019) sobre a sobrevivência de uma sintaxe por muitos considerada arcaica. Igualmente, ratifica a hipótese em Medeiros (2014) de que a construção que se realiza com *ter/haver* + *particípio flexionado* conserva-se na língua sob um outro domínio funcional, ou seja, com outra função. Apesar disso não podemos ainda assumir necessariamente que o falante distingue sempre essa divergência funcional, visto que, em princípio, não adotamos um método que concebesse a avaliação de falantes. Por isso, julgamos haver a necessidade de apontar uma terceira via nessa relação dicotômica, a via de neutralização, que é aquela em que o falante pode, mesmo em situações discursivas, interpretar como equivalentes as duas sentenças.

Por fim, temos ciência da necessidade de amadurecimento na lida com o tema da concordância do *particípio* em um contexto primordialmente ativo; sobretudo estando os novos pesquisadores frente a estudos que tratam da perda

progressiva da concordância, quando ao lado dos verbos gramaticalizados *ter/haver*, como uma regra consistente. Entendemos, por outro lado, que a discussão deva ser examinada sob uma perspectiva que leve em consideração subprincípios da gramaticalização, tais quais os da estratificação e divergência, que pressupõem o surgimento de novas formas sem que a estrutura original desapareça (Hopper e Traugott, 1993). Reunimos ainda a expectativa de contribuir com os estudos descritivos do português brasileiro, especialmente aquele que se produz (ou produziu) na região amazônica, com vistas, em particular, a explorar o gênero epistolar. O acervo documental da empresa J.G Araújo & Cia. Ltda, de onde retiramos nossos dados, proporciona oportunidades de investigação do PB registrado entre os séculos XIX e XX dessa região que carece de maior exploração e sistematização e é uma farta fonte para aqueles que anseiam por investigar o PB em seus mais variados níveis, particularmente sob uma perspectiva diacrônica; contribuindo também com investigações contemporâneas.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática Metódica da Língua Portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BANDEIRA, Grace Freire. **Rogo a Vmces mandarem pelo vapor de abril quatro mil res**: sobre as expressões de tratamento em cartas manuscritas de 1881. *MOARA*, v. 1, p. 27-51, 2022.

BANDEIRA, Grace dos Anjos Freire. **Sobre o reflexivo SE**. In: Viana Rakel Beserra de Macêdo, et al. (orgs). *Estudos em sociolinguística variacionista e sociofuncionalismo*. São Paulo: Pimenta Cultural, 2020. 348p

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CASTILHO, A. T. (org.). **História do Português Brasileiro: mudança sintática das construções: perspectiva funcionalista**. vol. 5. São Paulo: Contexto, 2019.

COELHO, Izete Lehmkul. et al. **Sociolinguística**. Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2010. 172p

COUTINHO, Ismael de Lima. **Pontos de gramática histórica**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1976.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

CUNHA, M. A. F; TAVARES, M. A. **Funcionalismo e ensino de gramática** [recurso eletrônico] / organizadoras – 1. ed. – Natal, RN: EDUFRN, 2016. 223 p. Disponível em: [www.edufrn.br](http://www.edufrn.br). Acesso em: 20/03/2022.

GIVÓN, T. **Functionalism and Grammar**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 1995.

HOPPER, Paul J.; TRAUGOTT, Elizabeth Closs. **Grammaticalization**. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

KATO, Mary A. **Variação Sintática e estilo**. Campinas: Cad. Est. Ling., 1992, jan./jun. (22): 127-137.

LABOV, William. **Padrões sociolinguísticos**. Trad. BAGNO, Marcos; SCHERRE, Maria Marta P.; CARDOSO, Caroline R. São Paulo: Parábola, 2008 [1972].

LIMA, Rocha. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 46. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2007.

MEDEIROS, Carolina Salgado Lacerda Medeiros. **Ter/haver + particípio passado: um caso de mudança no português arcaico**. Dissertação (Letras Vernáculas). Programa de pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014.



NEVES, Maria Helena Moura. **Gramática funcional: interação, discurso e texto.** São Paulo: Contexto, 2018.

NEVES, Maria Helena de Moura. **Uma visão geral da gramática funcional.** Alfa. vol. 38. São Paula, 1994. P. 109-127.

PERINI, Mario A. **Gramática do Português Brasileiro.** São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

PERINI, Mário A. **Estudos de Gramática descritiva: as valências verbais.** São Paulo: Parábola, 2007.

PERINI, Mário A. **Gramática descritiva do português.** 4. ed. São Paulo: Editora Ática, 2005.

SILVA, Rosa Virgínia Mattos e. **O português arcaico: fonologia, morfologia e sintaxe.** São Paulo: Contexto, 2006.

SOUSA, Pe. Eurípedes de Oliveira e. **Noções de Gramática de Língua Portuguesa.** Curitiba: Imprensa Paranaense, 1953.

TAVARES, M. A. **Um duplo olhar sobre a variação e mudança linguística.** Interdisciplinar. Edição Especial ABRALIN/SE, Ano VIII, v. 17, jan./jun. 2013.

*Recebido em 31-01-2024*

*Aprovado em 28-08-2024*